



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 2633



E-mail: prefeito@jaguarao.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PRORROGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a intervenção Municipal na Santa Casa de Caridade de Jaguarão estabelecida pelo decreto 089/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto Municipal 089 de 11 de junho de 2013;

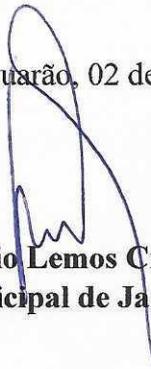
CONSIDERANDO a necessidade do único hospital local receber aportes de recursos públicos para manutenção do atendimento de excelência as pessoas que procuram por atendimento hospitalar.

DECRETA:

Art. 1º - O prazo do Decreto Municipal no 089 de 11 de junho de 2013, prorrogado e alterados pelos Decretos Municipais de nº 089/2014, 080/2015, 043/2016, 109/2016, 036/2017, 044/2018, 121/2019, 115/2020, 146/2020, 339/2020, 069/2022 e 003/2024 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2025.

Jaguarão, 02 de janeiro de 2025


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal de Jaguarão/RS

Registre-se e publique-se